



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 117

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

ANO X

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DECLARATÓRIA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Senhor Deputado Alex Redano, convocou os Membros da Mesa Diretora, para uma reunião, por meio de Vídeo Conferência, a realizar-se nesta data, às 16h30m, conforme Memorando Circular nº 008/GP/2021, encaminhado a todos os demais Membros, com a finalidade de deliberar acerca do Relatório da Corregedoria Parlamentar, cujo parecer foi pelo cumprimento do Acórdão 73/2020, que decretou a perda do diploma e do mandato do Deputado Aécio da TV, nos termos do art. 34, IV, § 3º da Constituição do Estado de Rondônia. Entretanto, no horário definido para a realização da Reunião Deliberativa estiveram presentes na reunião *on line* apenas o Presidente Deputado Alex Redano, o Advogado-Geral da Casa Luciano José da Silva, o Secretário Legislativo Huziel Trajano Diniz e o Assessor da Mesa Diretora Manoel Salustiano Ferreira. Diante da presença somente do Presidente da Mesa, com a ausência de todos os demais Membros, e, considerando não haver possibilidade de abertura da Reunião Deliberativa, o Senhor Presidente **CONVOCOU** outra reunião para o dia 6 de julho de 2021, às 14h00m, no Gabinete da Presidência. Para tanto, fica registrado neste termo a razão da não realização da referida reunião convocada.

Deputado ALEX REDANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO